

ACADEMIA DE POLÍCIA

“DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DESENHISTA TÉCNICO PERICIAL (DTP-1/2008)

PUBLICAÇÃO DE ATO DE CONVOCAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

SEÇÃO I

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

COMUNICADO

Relação de documentos dos candidatos aprovados para o cargo de DESENHISTA TÉCNICO PERICIAL - (DTP 1/2008), conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 20-12-2008, que deverão ser entregues na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro Luz, São Paulo - Capital, na seguinte ordem:

(CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO/ MÉDICO/ ODONTOLÓGICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS, na seguinte ordem)

Dia 23/01/2009 - MANHÃ: às 10:00 hs

DE ADRIANO CAROTENUTO TAMASHIRO

A : SANDRA MARIA PINHEIRO PADUAN

PARA EXAME PSICOLÓGICO

DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL EXIGIDA

- Cédula de Identidade (RG)
- C.P.F.
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- C.N.H
- 3 fotos 3x4 colorida (homem: terno e gravata)

EXAME MÉDICO/ODONTOLÓGICO

EXAMES ORIGINAIS EXIGIDOS:

- 1) Radiografia do tórax em P.A., com laudo (realizada há menos de 90 dias)
- 2) Papanicolau (para mulheres) - realizado há menos de 12 meses
- 3) Radiografia extra-oral Panorâmica com laudo (odontologia)
- 4) Exame de sangue: tipagem sanguínea e fator RH

OBS: (GESTANTES ESTÃO DISPENSADAS DOS ITENS 1,2 e 3)

(*)OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DE CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL OU PRETA

2º) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - 14º andar (apresentar a documentação na SEGUINTE ORDEM):

- a) ATESTADO de Antecedentes (ORIGINAL) emitido no POUAPATEMPO, Delegacia de Polícia ou nos sites www.ssp.sp.gov.br e www.poupaptempo.sp.gov.br

OBS: O ATESTADO DEVE SER COM DATA POSTERIOR A PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO

- CÓPIAS reprográficas NÃO autenticadas:

- b) Certidão de Nascimento (solteiros) ou Casamento (para casados) - OBS (1): no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO. - OBS (2): No caso de brasileiros naturalizados, trazer também o certificado de naturalização;
- c) Cédula de Identidade (RG) - OBS: Expedida pela Secretaria da Segurança Pública;
- d) CPF;
- e) PIS ou PASEP;
- f) Certificado Militar (RESERVISTA);
- g) TÍTULO DE ELEITOR COM comprovante de votação da última eleição (dia 05 e 26-10-2008): - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente COM CEP (conta de telefone, correspondência bancária, etc.);
- j) Declaração de Imposto de Renda, COM RECIBO de entrega. OBS: Para quem não declarou será necessário obter comprovante de situação do CPF junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal;

CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA (FRENTE E VERSO): COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL PARA EVENTUAIS CONFIRMAÇÕES

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (antigo 2º Grau), ou histórico escolar do Ensino MÉDIO fornecido por estabelecimento oficial ou particular de ensino devidamente regularizado, observando ainda:

- quando o certificado de conclusão, da Capital ou do Interior de São Paulo, for expedido ANTERIORMENTE AO ANO DE 1980, DEVERÁ CONTER O VISTO-CONFERE do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino à qual se subordina a Escola;
- quando o certificado de conclusão ou histórico escolar da Capital ou do Interior do Estado de São Paulo, for expedido NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1980 E 2000, DEVERÁ CONTER A DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, COM A ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO, E A CÓPIA DA LAUDA DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL) COM O NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E O NOME DO ALUNO DEVIDAMENTE GRIFADO, anexada ao certificado de conclusão ou histórico escolar, (Lauda da Publicação deverá ser retirada junto a Delegacia de Ensino ou na Imprensa Oficial do Estado - IMESP - sito a RUA DA MOOCA Nº 1921);

- quando FOR EXPEDIDO A PARTIR DE 2001 deverá conter no Certificado o número do registro de publicação da Secretaria da Educação; (www.gdae.sp.gov.br)
- certificado expedido por outro Estado deverá estar assinado e carimbado pelo (a) Secretário (a) da Educação do Estado de origem ou por seu representante legal.

3º) DIVISÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS-11º andar

(Para a Carteira Funcional)

Cópia reprográfica:

- Exame de tipo sangüíneo
- Comprovante de Residência
- CPF;
- RG;
- 04 fotos coloridas 3x4 (sendo obrigatório para os homens, paletó e gravata)

ABERTURA DE CONTA

Copia reprografica não autenticada

RG.;

CPF;

COMPROVANTE DE ENDEREÇO